DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de agosto de 2016 | Ano II | Edição nº 252 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Concursos Públicos / Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.198, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Faz nova composição da Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, como especifica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. A Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária passa a ter a seguinte composição:-

- NANCI MOREIRA DA CUNHA MARANGONI
  (Coordenadora)
- LUCIANA MARIA CHAUDE
  (Cirurgiã Dentista)
- VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
  (Engenheiro Civil)
- DENISE SCAPIM LUBITO DUTRA
  (Fiscal Sanitário)
- VANESSA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA
  (Fiscal Sanitário)
- JAQUELINE CRISTINA ARAÚJO PEREIRA
  (Fiscal Sanitário)
- JULIANA APARECIDA BIM
  (Fiscal Sanitário)
- ALINE ALVES PIRES
  (Enfermeira)
- ROSEBEL DE ALENCAR CUSTÓDIO LUPOLI
  (Médica)

Art. 2º. A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.112, de 01 de fevereiro de 2016.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: MHK5W3TH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – CP Nº 01/2016

EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL CP Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Guará – SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, as INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas e Títulos – com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria: 12.192/16, de 01 de agosto de 2016** para o preenchimento de vagas disponíveis para os Empregos constantes do **ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGOS.**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS para todos os efeitos, terá validade de 02 (dois) anos, providos pelo REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DO TRABLAHO C.L.T, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, que será publicada no **JORNAL DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ** e pela Internet nos endereços www.guara.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br; e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Guará/SP.

1.1 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a Prefeitura do Município de Guará/ SP, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além daquelas vagas previstas no quadro constante no ITEM 2.5. A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na Contratação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.2 Os candidatos aprovados em todas as fases, e convocados, estarão sujeitos ao que dispõe a Legislação Municipal pertinente.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O presente **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** destina-se ao preenchimento de Empregos atualmente vagos, de acordo com o constante do ITEM 2.5 **-** QUADRO DE EMPREGOS, mais os que vagarem e ou forem criados, durante o prazo de validade do Concurso.

2.2 As atividades inerentes ao Emprego ora concursado serão desenvolvidas nas dependências da Prefeitura Municipal de GUARÁ/ SP**,** visando atender ao restrito interesse público.

2.3 O vencimento para todos os Empregos é aquele constante do ITEM 2.5 **-** DO QUADRO DE EMPREGOS, mais os benefícios assegurados por lei.

2.4 Fazem parte deste Edital os seguinte anexos:

a) ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS – Informa a descrição das atividades e demais requisitos inerentes aos Empregos.

b) ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e SUGESTÕES DE CONTEÚDOS – Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes às Provas.

c) ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS – Solicitação de Pontuação por entrega de Títulos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – CP Nº 01/2016

2.5 - DO QUADRO DE EMPREGOS

A) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO / EMPREGO	VAGA (S)	REQUISITOS	PROVA (S)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$	VALOR DE INSCRIÇÃO
1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS (GERAIS)	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	40 Horas	R$ 893,77	R$ 30,00
1.02 - COZINHEIRO	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	40 Horas	R$ 903,09	R$ 30,00
1.03 - INUMADOR	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	40 Horas	R$ 1.155,97	R$ 30,00
1.04 - MOTORISTA	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo / CNH Letra "D"	Objetiva	40 Horas	R$ 1.195,68	R$ 30,00
1.05 - VIGIA	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	40 Horas	R$ 1.192,06	R$ 30,00

B) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO / EMPREGO	VAGA (S)	REQUISITOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 - EDUCADOR SOCIAL	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Objetiva	40 Horas	R$ 1.517,20	R$ 45,00
2.02 - SECRETÁRIO DE ESCOLA	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo + Digitação e Conhecimento em Informática	Objetiva	40 Horas	R$ 1.517,20	R$ 45,00

C) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO / EMPREGO	VAGA (S)	REQUISITOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO $	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.01 - ASSISTENTE SOCIAL	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS	Objetiva + Títulos	30 Horas	R$ 2.077,12	R$ 65,00
3.02 - PSICÓLOGO	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP	Objetiva+ Títulos	20 Horas	R$ 2.492,52	R$ 65,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – CP Nº 01/2016

D) EMPREGOS DO MAGISTÉRIO						
CÓDIGO / EMPREGO	**VAGA (S)**	**REQUISITOS**	**PROVAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**SALÁRIO R$**	**VALOR DE INSCRIÇÃO**
4.00 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo Ou Magistério	Objetiva	40 Horas	R$ 1.160,82	R$ 45,00
4.01 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA	Cadastro Reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Ou Normal Superior Com Habilitação Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva+ Títulos	30 Horas	R$ 12,98 H/A	R$ 65,00
4.02 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL	Cadastro Reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia Com Habilitação Nas Séries Iniciais Do Ensino Fundamental, Ou Normal Superior Com Habilitação Para Docência na Educação Infantil	Objetiva + Títulos	25 Horas	R$ 12,98 H/A	R$ 65,00
4.03 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL	Cadastro Reserva	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, Com Habilitação Específica em Educação Especial Ou Formação Superior em Educação Especial e Complementação nos Termos	Objetiva+ Títulos	30 Horas	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.04- PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – **ARTE**	Cadastro Reserva	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	Objetiva+ Títulos	Conforme jornada	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.05 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – **CIÊNCIAS**	Cadastro Reserva	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Especifica	Objetiva + Títulos	Conforme jornada	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.06 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - **HISTÓRIA**	Cadastro Reserva	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Especifica	Objetiva + Títulos	Conforme jornada	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.07 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - **PORTUGUÊS**	Cadastro Reserva	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Especifica	Objetiva+ Títulos	Conforme jornada	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.08 - PEB II – SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS/ **INGLÊS**	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo, Licenciatura de Graduação Plena, Com Habilitação Específica Em Português / Inglês Ou Formação Superior Em Português/Inglês Complementação nos Termos	Objetiva+ Títulos	30 Horas	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.09 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – **GEOGRAFIA**	Cadastro Reserva	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Especifica	Objetiva + Títulos	Conforme jornada	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.10 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – **INGLÊS**	Cadastro Reserva	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Especifica	Objetiva+ Títulos	Conforme jornada	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00
4.11 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – **MATEMÁTICA**	Cadastro Reserva	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Especifica	Objetiva+ Títulos	Conforme jornada	R$ 15,47 H/A	R$ 65,00

2.6 Fica definido que as provas, para os empregos indicados abaixo, serão realizadas em períodos ou dias diferentes uns dos outros, visando permitir a quem se interessar a possibilidade de inscrição para dois Cargos, a saber:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – CP Nº 01/2016

UM PERÍODO	OUTRO PERÍODO
1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS	**1.03 -** INUMADOR
1.02 - COZINHEIRO	**1.04 -** MOTORISTA
1.05 - VIGIA	**2.02** - SECRETÁRIO DE ESCOLA
2.01 - EDUCADOR SOCIAL	**4.00** - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
3.01 - ASSISTENTE SOCIAL	**4.02** - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL
3.02 - PSICÓLOGO	**4.03** - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL
4.01 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA	**4.04**- PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE
4.05 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	**4.07** - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS
4.06 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	**4.10** - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS
4.09 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL –GEOGRAFIA	**4.11** - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL –MATEMÁTICA
4.08 - PEB II – SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS/ INGLÊS	----------

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerações Gerais

A Inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da Inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição *online* e ao pagamento do valor correspondente ao Emprego que deseja concorrer.

3.1.1 Com o objetivo de evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

3.1.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Aquele que preencher a ficha de inscrição on-line ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.

3.1.3 As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas, obedecendo ao prazo descrito no ITEM 4.7.

3. 2 Condições para inscrição

3.2.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal nº 6.815/80 – Estatuto do Estrangeiro, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70436/72;

3.2.2 Ser possuidor do CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade (RG), com foto;

3.2.3 Efetuar o pagamento devido do valor da inscrição;

3.2.4 Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital;

3.2.5 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal 7.853/89 são asseguradas o direito de inscrição para os Empregos do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação

3.3.1 Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da convocação;

3.3.2 Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;

3.3.3 Se do sexo masculino, possuir até a data da posse, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista;

3.3.4 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao Emprego;

3.3.5 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.3.6 Não exercer Emprego, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição e não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, parágrafo 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo constitucional, os Empregos eletivos e os empregos em comissão.

3.3.7 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso Público, será solicitada por ocasião da contratação para o Emprego;

3.3.8 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas **EXCLUSIVAMENTE** através da Internet, no período de **19 a 31 de Agosto de 2016** respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o candidato:

a) Acessar o site www.directacarreiras.com.br.

b) Localizar o atalho correspondente aos Concursos com inscrições abertas, selecionar o Concurso Público de Provas e Títulos – Edital CP Nº 01/2016 da Prefeitura do Munícipio de GUARÁ / SP e clicar sobre o Emprego pretendido.

c) Digitar o CPF, preencher todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.

d) Em seguida, gerar o boleto bancário, imprimir e recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada, até a data de vencimento expressa no boleto bancário.

e) Após 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do pagamento do boleto bancário, verificar no Painel do Candidato, no site da DIRECTA, se a inscrição encontra-se CONFIRMADA. Em caso negativo, contate-nos por e-mail: contato@directacarreiras.com.br ou telefone (11) 2715-7166.

IMPORTANTE: Consultar o Edital antes de efetivar a inscrição.

4.2 A DIRECTA e a Prefeitura do Município de Guará / SP**,** não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via Internet não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O recolhimento do pagamento efetuado via Internet deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada; e os autos atendimentos, inclusive *bankline*, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. Não será aceito pagamento de inscrição após a data de vencimento impresso no boleto bancário, salvo os casos de vencimento em finais de semana e feriados, onde prevalecerá como vencimento o próximo dia útil;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – CP Nº 01/2016

4.4 Os pagamentos realizados por AGENDAMENTO, DEPÓSITO BANCÁRIO ou CHEQUE não serão validados automaticamente pelo sistema. Neste caso, enviar o comprovante de pagamento e o boleto bancário digitalizado para o e-mail contato@directacarreiras.com.br ou por fax para o telefone (11) 2715-7166, solicitando a confirmação da inscrição, após a análise da DIRECTA.

4.5 A inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente e a inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

4.6 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

4.7 No prazo de no máximo 05 (cinco) dias antecedentes da data da realização das Provas, conferir nos sites www.directacarreiras.com.br ou www.guara.sp.gov.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a DIRECTA através do e mail: contato@directacarreiras.com.br ou pelo telefone (11) 2715-7166, para verificar o ocorrido.

4.8 Não serão aceitas inscrições via: postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital, pedidos de isenção do valor de inscrição, alteração de Funções ou devolução do valor de inscrição após o pagamento.

4.9 O candidato será responsável por qualquer erro, rasura omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição on-line**.**

4.10 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha *online* somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à comissão de Acompanhamento deste Concurso Público.

4.11 A Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou Provas e quaisquer outras atividades.

4.12 Eventualmente nos casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema, o nome do candidato não conste na listagem de inscritos, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva Prova desde que esteja de posse da inscrição realizada via internet e do respectivo comprovante de pagamento.

4.13 Apenas para os casos dispostos no ITEM 4.12, o representante da Directa presente no local de realização das Provas fará a verificação atestando a veracidade das informações e relatando em ata de ocorrência própria, para posterior análise, cuja publicação se fará incluir juntamente com Edital de Publicação dos resultados.

4.14 No dia da realização da Prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição, Boleto Bancário devidamente autenticado pela instituição financeira a quem foi feito o devido recolhimento, além do documento de identidade original com foto, ou algum outro documento especificado no ITEM 4.15.

4.15 Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.

a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.16 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.17 O Valor da inscrição a título de custeio e ressarcimento de despesas com material e serviços, é a que está estabelecida no ITEM 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS, constante do Edital.

4.18 O candidato que necessitar de Prova especial (letra ampliada), ledor, sala especial, intérprete de libras, ou condição especial deverá requerer durante o período de inscrição, em campo específico

da Ficha de Inscrição própria, ou solicitá-la, via **SEDEX a DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308 "A". Bairro Alto – Itu/SP - CEP 13.311-010**, até a data do encerramento das inscrições, (neste caso, o candidato deverá informar o Nome Completo, RG, nome do Concurso Público, o número do Edital e o Emprego ao qual concorre).

4.19 O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a Prova especial preparada. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.20 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a Prova.

4.21 A Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou Provas e quaisquer outras atividades.

4.22 O período de Inscrição, bem como todas as etapas constantes deste Edital, serão realizadas observando o horário oficial de Brasília/DF.

4.23 Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.directacarreiras.com.br, ou de segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00horas, pelo telefone (11) 2715-7166.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Emprego a ser preenchido.

5.2 Em obediência aos dispostos no Art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal n° 7.853/89 e no Decreto Federal n.°3.298, de 20 de Dezembro de 1999, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA O EMPREGO a qual concorre**,** ou que vier a surgir durante a validade deste Concurso Público.

5.3 Se na aplicação do percentual disposto no ITEM 5.2, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos Portadores de Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos convocados para o Emprego.

5.4 Será considerado como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

5.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

5.6 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação;

5.7 É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes as atividades do Emprego pretendido, ou na realização da Prova pelo portador de necessidade especial;

5.8 Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;

5.9 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador. Ele também deverá enviar o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, via **SEDEX à DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, "308-A". Bairro Alto – Itu/SP - CEP 13.311-010**, até a data do

encerramento das inscrições; Importante: mencionar o nome completo do candidato, RG, nome do Concurso Público, número do Edital e Emprego ao qual concorre.

5.10 O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes;

5.11 Os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das Provas escritas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das Provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.12 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação;

5.13 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação;

5.14 À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Guará/SP, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, **até a 9ª vaga constante da Listagem Geral,** para então destinar a primeira vaga reservada e chamamento pela listagem destinada aos portadores de necessidades especiais. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no ITEM 5.2.

5.15 O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição **não declarar** essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como portador de necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

5.16 Os candidatos Portadores de Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para a contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Guará / SP que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do Emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada.

6. DAS PROVAS

6.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1 O presente concurso constará de PROVA OBJETIVA para todos os candidatos inscritos em todos os Empregos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando à capacitação para o Emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no ANEXO II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.

6.1.2 A prova objetiva, será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, constando 40 (quarenta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão assinalada corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) acertos, totalizando 50 % de aproveitamento.

6.1.3 A duração da Prova será de 3h00min. (três horas). Iniciadas as Provas, nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada 01h00min. (uma hora), a partir do início da realização da Prova, exceto quando acompanhado de um fiscal.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

7.1 DA CONVOCAÇÃO DA PROVA

7.1.1 A realização das Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas no **dia 09 de outubro de 2016** no Município de Guará/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das Provas.

7.1.2 Ao candidato só será permitida a realização da Prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do ITEM 7.1.3;

7.1.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das Provas serão divulgadas, oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, pelos seguintes meios:

a) Publicação no **JORNAL DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ**

b) Pela internet no endereço www.directacarreiras.com.br e ainda;

c) Por afixação na Prefeitura de Guará / SP.

7.1.4 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

7.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;

b) Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento);

c) Documento Original de IDENTIDADE (com foto).

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1.1 O candidato deverá chegar ao local das Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das Provas, visto que, os portões de acesso às salas de Prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em Edital de Convocação, e ainda:

a) Somente será admitido para realizar a Prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no ITEM 4.15 devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

c) Não será admitido no local de Prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.1.2 Os eventuais erros de digitação de Nome, Número de Documento de Identidade e Data de Nascimento, deverão ser corrigidos no dia da Prova Objetiva, em formulário específico.

8.1.3 No ato da realização da prova objetiva será fornecido o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

8.1.4 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

8.1.5 No decorrer da Prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências, para posterior análise da banca examinadora, sob pena, de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

8.1.6 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões, e o Gabarito Oficial pré-identificado e devidamente assinado ao fiscal de sala. Os gabaritos sem assinatura não serão computados e o candidato será excluído do Concurso.

8.1.7 Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões aos candidatos ou às instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso, ficando desde já estabelecido que:

a) Quaisquer dúvidas relacionadas ao conteúdo, às questões ou alternativas constantes do Caderno de Questões, o candidato deverá anotá-las e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da

publicação da Prova, protocolar o respectivo recurso, nos termos do presente;

b) Possíveis, dúvidas sobre questões aplicadas e ou questionamentos sobre seu conteúdo ou formas de apresentação da prova não servirão de motivos ou alegação para pedido de vista e ou revisão de Prova.

c) O **GABARITO OFICIAL** e o **RESULTADO PRELIMINAR** serão divulgados a partir das **18h00min do dia seguinte da realização da Prova**, bem como, o **CADERNO DE QUESTÕES** que ficarão disponíveis no site da Directa apenas durante o período de recurso contra a aplicação da Prova Objetiva e divulgação dos gabaritos, através do "Painel do Candidato".

8.1.8 Ao final das provas, duas testemunhas (preferencialmente os 02 últimos candidatos) deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos tiverem vistado o verso de todos os gabaritos e assinado a ata da Prova Oficial.

9. DO JULGAMENTO E CORREÇÃO DA PROVA

9.1.1 As provas serão corrigidas e julgadas conforme pontuação máxima possível constante **do item 6 – DAS PROVAS**, e sua execução se dará na conformidade **do item 08** - respectivamente, do presente Edital.

9.1.2 Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, acarretando anulação parcial ou integral da prova daquele candidato.

9.1.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

9.1.4 O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.1.5 Não será permitido vista de Prova, salvo se, e quando houver solicitação Judicial.

10. DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO

10.1 Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos de NÍVEL SUPERIOR e que forem habilitados na Prova Objetiva com no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de acertos e que forem possuidores de Títulos, além da formação básica exigida no item 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS sendo-lhes atribuídos os seguintes pontos:

a) 03 pontos: Título de Doutor na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.

b) 02 pontos: Título de Mestre na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.

c) 01 ponto: Curso de Pós Graduação – Especialização na área, limitando-se à apenas 01 título.

10.2 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de **06 (seis)** pontos. Eventuais pontos adicionais serão descartados.

10.3 Os documentos referentes aos títulos – NÍVEL SUPERIOR - deverão ser apresentados, atendendo as seguintes condições:

a) DOUTOR e ou MESTRE na área: Diploma devidamente registrado; ou certificado e ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (especialização ou aperfeiçoamento): Certificado de conclusão de curso, expedido por instituição (oficialmente reconhecida), em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura do responsável e CARGA HORÁRIA com no mínimo de 360 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado.

c) Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres; devidamente credenciadas pelo órgão competente.

10.4 A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto motivo para

exclusão do Concurso Público O(s) título(s) entregue(s) não será (ao) devolvido(s) posteriormente ao candidato, sob hipótese alguma.

10.5 A avaliação dos Títulos estará sob a responsabilidade da DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA e da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público.

10.6 A entrega de Títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no dia e horário da aplicação da respectiva prova.

10.7 A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:

a) **EM CÓPIAS AUTENTICADAS.**

b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código do Emprego.

10.8 Não serão aceitos e/ou validados os documentos de Títulos nas Seguintes Condições:

a) Que sejam protocolos dos documentos ou via fac-simile.

b) Que sejam documentos originais.

c) Que estejam em envelopes abertos.

d) Que estejam sem o respectivo ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

10.9 O envelope com os Títulos deverá ser entregue pelo candidato à DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, no dia e horário da aplicação das Provas, e não serão verificados no ato da entrega.

10.10 Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.11 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora desta data e no período destinado à respectiva prova. Não serão aceitos substituições de documentos posteriores à data fixada, bem como títulos que não constem dos itens apresentados neste capítulo. Também não será permitida a anexação de qualquer documento ao formulário de interposição.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final do candidato habilitado no Concurso, será igual a nota obtida na Prova Objetiva para os candidatos do Ensino Fundamental e Médio. Para os candidatos, de Nível Superior que forem possuidores de título(s) e fizeram a entrega na forma do item 10 do presente Edital, terá também a pontuação obtida somada à prova objetiva.

11.2 Em caso de igualdade na classificação definitiva terão preferência sucessivamente:

a) O candidato que tiver mais idade;

b) O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos;

c) Sorteio.

11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.

12. DO RECURSO

12.1 O Candidato poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade contadas, a partir da:

a) Publicação do Edital;

b) Da aplicação das Provas;

c) Da divulgação do Gabarito Oficial e Cadernos de Questões;

d) Do Resultado da Prova Objetiva, da análise dos Títulos.

e) Da Classificação, exclusivamente quando se tratar de erro de lançamento, critério de desempate ou falha do sistema.

12.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do CONCURSO PÚBLICO.

12.3 O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será preliminarmente indeferido.

12.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

12.5 O candidato interessado em interpor recurso quanto a qualquer uma das fases estabelecidas no ITEM 12.1 deverá proceder da seguinte maneira:

a) Acessar o site www.directacarreiras.com.br;

b) Acessar o **"PAINEL DO CANDIDATO"** e localizar o botão "RECURSO";

c) Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de Recurso;

d) Clicar em enviar.

Obs. Será permitido o protocolo de um único recurso para cada tipo discriminado anteriormente.

12.6 Não serão aceitos recursos que:

a) Estejam em desacordo com o ITEM 12 deste Edital.

b) Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa.

c) Não apresentem fundamentação lógica e consistente.

d) Apresentem argumentação IDÊNTICA a outro recurso recebido anteriormente.

e) Seja referente a etapas cujos prazos já foram expirados.

12.7 Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão, à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, e ao interessado. O candidato poderá consultar a sua resposta no "Painel do Candidato" (digitando o CPF e a Senha cadastrada) e clicar sobre o botão "Meus Recursos".

12.8 Em hipótese alguma haverá, vista de Provas, revisão de recursos e recurso do recurso.

12.9 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

12.10 Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de item de questão, ou alteração de Gabarito, a pontuação correspondente a essa questão, item ou alteração de Gabarito será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido, ficando desde já estabelecido que:

a) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja anulada, ele permanecerá com o ponto já conquistado pelo acerto da questão;

b) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja alterada, ele perderá o ponto conquistado anteriormente pelo acerto da questão;

12.11 Após julgamento dos recursos será divulgado as devidas alterações ocorridas caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, podendo eventualmente alterar o resultado da prova e a classificação final e ou até a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação no Concurso Público.

13. DA CONTRATAÇÃO PARA O EMPREGO

13.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal e o limite fixado por lei.

13.2 A aprovação no Concurso não gera direito à Contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

13.3 A convocação dos candidatos habilitados para a sessão de escolha obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

13.4 Por ocasião da convocação que antecede a Contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, bem como os demais documentos legais que lhes forem exigidos.

13.4.1 A convocação que trata o item anterior será realizada mediante a publicação de edital que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato.

13.5 Obedecida à ordem de classificação, para efeito de Contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Emprego a que concorre.

13.5.1 As decisões do Serviço Médico da Prefeitura, de caráter eliminatório para efeito de Contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13.6 Os candidatos Portadores de Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para Contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Guará/SP que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do Emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada, a avaliação será de caráter eliminatório para efeito de Contratação.

13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal.

13.8 A Prefeitura do Município poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

14.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que aprovado, junto à Prefeitura Municipal de Guará / SP; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da contratação, por falta da citada atualização;

14.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo;

14.4 Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da (s) Prova (s);

b) Apresentar-se para a Prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

c) Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da Prova;

e) Ausentar-se da sala de Prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) Ausentar-se do local de Prova antes de decorrido o prazo mínimo;

g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*Pager,* celulares, etc.);

i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da Prova;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – CP Nº 01/2016

j) Não devolver integralmente o material solicitado;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, no **JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ** e outros meios indicados, bem como, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais acompanhar os prazos estabelecidos para contratação.

14.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

14.7 No que tange ao presente Concurso Público, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria: 12.192/16, de 01 de agosto de 2016** e pela Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras Ltda.

14.8 Os documentos não exigidos judicial ou extrajudicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso Público serão disponibilizados para envio à Prefeitura Municipal de Guará/SP. Caso não seja requisitado e/ou não havendo manifestação, serão incinerados.

14.9 A DIRECTA está apta a emitir Atestado ou Declarações de Aprovações no Certame, se houver interesse do candidato, este poderá requerer seu certificado de aprovação através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e recolher o valor do certificado informado no ato da solicitação.

14.10 Para efeito de contagem de prazos para recursos será considerada a data de publicação dos atos relativos ao presente Concurso Público no site www.directacarreiras.com.br .

14.11 Caberá ao Prefeito do Município a homologação dos resultados do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.guara.sp.gov.br , no **JORNAL DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ**, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Guará/SP, 17 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2016

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

A) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Executa serviços em diversas áreas internas e externas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em limpeza, higienização, obras públicas, conservação e manutenção dos prédios municipais, limpeza e conservação de vias públicas e outras atividades.

1.02 - COZINHEIRO
Prepara refeições, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender as exigências de cardápios. Separa o material a ser utilizado na confecção da refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos, e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação; prepara os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os, para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita; coloca os alimentos em panelas, fôrmas, frigideiras ou outros recipientes, untando-os com óleo, banha, azeite ou manteiga e valendo-se de processos adequados a cada prato, para possibilitar a cocção;

1.03 - INUMADOR
Auxilia nos serviços funerários, constrói, prepara, limpa, abre e fecha sepulturas. Realiza sepultamento, exuma e crema cadáveres, traslada corpos e despojos. Conserva cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zela pela segurança do cemitério.

1.04 - MOTORISTA
Dirige e conserva veículos automotores da frota da organização, tais como caminhões, ônibus, microônibus, automóveis, ambulâncias, peruas, peruas escolares e vans, manipulando os comandos de marcha e direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de materiais, pessoas e valores.

1.05 - VIGIA
Zela pela guarda do patrimônio e exerce a vigilância de edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controla fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

B) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

2.01 - EDUCADOR SOCIAL
Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

2.02 - SECRETÁRIO DE ESCOLA
Organiza as atividades pertinentes à secretaria da escola.

C) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.01 - ASSISTENTE SOCIAL
Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

3.02 - PSICÓLOGO
Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

D) EMPREGOS DO MAGISTÉRIO

4.00 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Cuida de bebês e crianças, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

4.01 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA
Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões

pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.02 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.03 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.04 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.05 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.06 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.07 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.08 - PEB II – SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS/ INGLÊS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.09 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.10 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.11 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2016

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES DE CONTEÚDO

A) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES
Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.
MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES
Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.
CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO – 30 QUESTÕES
Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções básicas de conservação e manutenção. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza guarda armazenagem de materiais e utensílios. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Noções sobre EPIS.

1.02 – COZINHEIRO;

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES
Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.
MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES
Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.
CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO – 30 QUESTÕES
Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. A importância de uma alimentação saudável: Noções básicas de uma alimentação saudável. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos; Etapas do processo de produção de refeições; Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Noções básicas de culinária; Distribuição das refeições. Noções de qualidade e produtividade na área.

1.03 – INUMADOR;

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES
Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.
MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES
Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.
CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO – 30 QUESTÕES
Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções básicas de sepultamentos, inumação e exumação.

1.04 – MOTORISTA;

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES
Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.
MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES
Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.
CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO - 30 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções de trânsito; noções básicas de mecânica diesel e gasolina; operação e direção de veículos; serviços básicos de manutenção; equipamentos de proteção; leis e sinais de trânsito; Segurança no transporte de crianças; Manual de Formação de Condutores Veicular. Lei 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais.

1.05 - VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO – 30 QUESTÕES

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança e prevenção de Incêndio; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

B) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

2.00 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LINGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Situações problema, envolvendo operações com números racionais. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio completo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 20 QUESTÕES

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96 (art. 1º a 31). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (Artigos 53 a 59 e 136 a 137). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 5º, 37 a 41, 205 a 214, 227 a 229). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.
_____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.
BRASIL. Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil: introdução. Vol. 1. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Referencial curricular nacional para a educação infantil: formação pessoal e social. Vol. 2. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Referencial curricular nacional para a educação infantil: conhecimento de mundo. Vol. 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Secretaria de Educação Básica.
– Brasília: MEC/SEB, 2010.
CAMPOS, Maria Malta, ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC/SEB, 2009.
FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.
FRIEDMANN, Adriana. O brincar na educação infantil: observações, adequação e inclusão. São Paulo: Moderna, 2012.

GOLDSCHMIED. Elinor.; JACKSON. Sonia. Educação de 0 a 3 anos: atendimento em creche. 2. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

2.01 - EDUCADOR SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Situações problema, envolvendo operações com números racionais. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 20 QUESTÕES

FREIRE. P Educação e Mudança. São Paulo: paz e terra, 1994
Lei Federal 8069/90 – Estatuto da criança e do adolescente.
Lei 8.742 de 07.12.1993 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
Princípios Éticos e Fundamentos para a Educação. Normas Básicas de Segurança em unidades socioeducativas. Normativas Internacionais para a proteção de jovens privados de liberdade e para a administração da justiça da infância e da juventude (ONU – UNICEF). Declaração Universal de Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A relevância da presença, do vínculo e do exemplo como componentes do processo educativo. A concepção de Protagonismo Juvenil. SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua;

2.02 - SECRETÁRIO DE ESCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Situações problema, envolvendo operações com números racionais. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 20 QUESTÕES

Para o Emprego de Secretário de Escola
Lei Federal nº 8.069/90 – de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Título II (Direitos Fundamentais) Cap. I, II, III, IV, V e Título V – Conselho Tutelar. Lei Federal 9.394/96 – de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Títulos II, III e V.

C) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.01 - ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.
Sintaxe.

LEGISLAÇÃO - 15 QUESTÕES

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Titulo II - Cap. I - Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Cap. II - Dos Direitos Sociais; Titulo VIII – Cap. III – Da Educação, da cultura e do Desporto; Seção I - Da Educação; Seção II – Da cultura; Cap. VII - Da família, Da criança, Do adolescente, Do Jovem e Do Idoso). Lei Federal 8.662 de 07/06/1993 - Código de Ética Profissional do Assistente Social. Edição atualizada 2011. BRASIL, Lei 8069 de 13/07/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualizado com a Lei 12.010. BRASIL, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS BRASIL, LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Sistema Único de Assistência Social - SUAS BRASIL, LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo BRASIL, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à

Convivência Familiar e Comunitária, 2006, BRASIL, Lei 13.146 de 6 de julho de 2015.Estatuto da Pessoa com Deficiência, BRASIL, Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO – 15 QUESTÕES

ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. (Orgs.) Família: redes, laços e políticas públicas. 3 ed. São Paulo: Ed. Cortez. 2007. ALMEIDA, N.L.T.; ALENCAR, M..M.T. Serviço Social, trabalho e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2011. BAPTISTA, M V; BATTINI, O (Orgs.). A Prática Profissional do Assistente Social. São Paulo: Veras, 2009. SANTOS, S. Josiane. Questão Social – Particularidades no Brasil. São Paulo, Cortez, 2012(Coleção Biblioteca básica de serviço social; v 6). BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. COUTO.B.R.; YASBEK, M.C.; SILVA,M.O.S.;RAICHELIS,R. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2011.FALEIROS, V. P. Saber Profissional e Poder Institucional. 11 ed. São Paulo, Ed Cortez, 2015. BAPTISTA, M.V. Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras Editora , 2002. BRISOLA,E.M.A; SILVA, A.L. O Trabalho do Assistente Social no SUAS: Entre velhos dilemas e novos desafios. Taubaté-SP: Cabral editora, 2014.IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 1999; YAZBEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. São Paulo, Cortez Editora, 2009 (7ª Ed.)

3.02 – PSICOLÓGO:

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.
Sintaxe.

LEGISLAÇÃO - 15 QUESTÕES

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399 - Pacto de Gestão. Diário Oficial da União, fevereiro de 2006. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002 que define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial. BRASIL. Ministério da Saúde. Regionalização da assistência à saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 (Portaria MS/GM n.º 373, de 27 de fevereiro de 2002, e regulamentação complementar). 2ª ed. rev. atual. Brasília: MS. 2002. Série A: Normas e Manuais Técnicos. BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa para o SUS – Participa SUS. 2ª edição. Brasília, 2009. Disponível em http://www.saude.gov.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 15 QUESTÕES

Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter- relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA TODOS OS EMPREGOS DE PROFESSORES:

LINGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

LEGISLAÇÃO: 15 QUESTÕES

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96 (art. 1º a 31). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, dez. 1996.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (Artigos 53 a 59 e 136 a 137). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 5º, 37 a 41, 205 a 214, 227 a 229). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.
_____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.

4.01 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. 53. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
GARDNER, Howard. O verdadeiro, o belo e o bom redefinidos: novas diretrizes para a educação do século XXI. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.
LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário.
Porto Alegre: Artmed, 2002.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
MANTOAN, Maria Teresa. Egler. Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Summus, 2015.
MICOTTI, Maria Cecília. De Oliveira. Leitura e escrita: como aprender com êxito por meio da pedagogia de projetos. São Paulo: Contexto, 2009.
PERRENOUD, Philippe. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre: Artmed. 2004.
SIMÕES, Darcilia. Considerações sobre a fala e a escrita: fonologia em nova chave. São Paulo: Editorial, 2006.

4.02 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Secretaria de Educação Básica.– Brasília: MEC/SEB, 2010.
Referencial curricular nacional para a educação infantil: Vol. 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
FALK, Judit (org). Educar os três primeiros anos: a experiência de Lóczy. Araraquara: Junqueira & Marin, 2011. Trad. Suely Amaral Mello.
HOFFMAN. Jussara. Avaliação na Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2012.
HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons e aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
OLIVEIRA, Zilma Ramos de Moraes. Educação Infantil: fundamentos e métodos.
7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação.
22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

4.03 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

Ministério da Justiça - Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais - Brasília, Corde, 1997.
BRASILIA, MEC, SEESP. Saberes e prática da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas; Brasília, MEC, SEESP, 2005. BRASILIA, Saberes e prática da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez; educação infantil. Brasília: MEC, SEESP, 2005.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999. BRASILIA. Saberes e prática da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2005.
CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Porto Alegre: Editora Mediação, 2000.
CAPOVILLA, G. S. e CAPOVILLA, F. C. Alfabetização: método fônico. São Paulo: Memnom, 2002. BUENO, J.G.S. A produção social da identidade do anormal. In: Freitas, M.C. (org). História da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.
CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender. Rio de Janeiro: Wak, 2013.
MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.
SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.
STAINBACK, Susan e William Stainback. Inclusão: um guia para educadores; trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SILVA, Otto Marques da. A epopeia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1986.

4.04 - PEB II - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª série do Ensino fundamental: Artes. Brasília: MEC/SEF, 1997.
ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. 5. ed. São Paulo: Cia das letras, 1992.
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Inquietações e mudanças no Ensino da Arte, São Paulo Cortez, 2007.
BERTHOLD, Margot. História Mundial do teatro, São Paulo: Perspectiva, 2000. BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. Tradução: Paul Bourcier; Marina Appenzeller. – 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.
GARCEZ, L.; OLIVEIRA, J. Explicando a arte: uma iniciação para entender e apreciar as artes visuais. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990. MEIRA, Beá. Modernismo no Brasil: Panorâma das Artes Visuais. São Paulo: Ática, 2006.
OSTROWER, F. Criatividade e processos de criação. Petrópolis: Vozes, 1987. PILLAR, AnaliceD. (Org.). A Educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
PROENÇA. Graça. História da arte. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.
READ, Herbert. A educação pela arte. Tradução: Valter Lellis Siqueira. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

4.05 - PEB II - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª serie do Ensino fundamental: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
CACHAPUZ, Antonio. A Necessária renovação do ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
CARVALHO, Isabel C. de M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
FERRI, M. G.; MOTOYAMA, S. História das ciências no Brasil. São Paulo: EPU/EDUSP/CNPQ. 1980.
GOLOMBEK, Diego A. Aprender ciências: do laboratório à sala de aula e vice versa. Tradução: Eloisa Cerdan. 2. ed. São Paulo: Sangari Brasil: Fundação Santillana, 2009.
HELLMAN, H. Grandes debates da Ciência. São Paulo: Ed. UNESP, 1999. MENEZES, Luis C. A Matéria: uma aventura do espírito; física conceitual. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005.
NEIMAN, Zysman. Era verde: ecossistemas brasileiros ameaçados. São Paulo: Atual 2013.
OLIVEIRA, Daisy Lara (org). Ciências nas salas de aula. Porto Alegre: Mediação, 2002.
RONAN, Colin A. História ilustrada da ciência. Tradução Jorge Rnéas Fortes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.
WEISSMANN, H. Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

4.06 - PEB II - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª serie do Ensino fundamental: História. Brasília: MEC/SEF, 1997.ABUD, Katia Maria. Ensino de história. São Paulo: Cengage Leaming, 2010.
BERCITO, Sônia de Deus Rodrigues – Nos Tempos de Getúlio: da Revolução de 30 ao fim do Estado Novo, Editora Atual, 1990.
BITTENCOURT, Circe. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental – Parâmetros Curriculares Nacionais: - terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental: história. Brasília – MEC – SEF, l997.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 2007.
FREDERIC, Bluche. Revolução Francesa. Porto Alegre: L&PM Editores, 2009. FREYRE, Gilberto - Casa Grande e Senzala. Editora Record, 1992.
HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.
HOBSBAWM, Eric – A era dos extremos: o breve século XX (1914 a 1991). Trad. Marcos Santarrita, 2 ed.São Paulo: Companhia das Letras 1995.
KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo. Contexto, 2003.

4.07 - PEB II - EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª serie do Ensino fundamental: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.
ABREU, Antônio Suaréz. Texto e gramática: uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita. São Paulo: Melhoramentos, 2012.
CUNHA, Celso; CINTRA Lindley. Nova Gramática do Português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. Para entender o texto – Leitura e redação. São Paulo: Ática, 2013.
BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O Português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2006.

GERALDI, João Wanderley (Org.). O Texto na sala de aula. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.
KLEIMAN, Angela. Oficina de leitura: teoria e prática. Campinas: Pontes, 2000. GERALDI, João Wanderley (Org.). O Texto na sala de aula. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.
MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 2010.

4.08 - PEB II - SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS / INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª serie do Ensino fundamental: Língua Portuguesa e Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.
ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de línguas.
Campinas: Pontes, 1999.
BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2012.
BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: volume Língua Portuguesa Brasília: MEC/SEF, 1998.
KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
PEREIRA, Ariovaldo Lopes; GOTTHEIM, Liliana (org.) Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira. Processos de criação e contextos de uso. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.
PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem - Práticas de Mudança: por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

4.09 - PEB II - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª serie do Ensino fundamental: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997.
AB'SABER, Aziz. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.
ALMEIDA, Rosangela Doin. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.
BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental de Geografia - Brasília MEC/SEF 1997.
CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L.(Orgs.). Geografia:
conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
DURAND,Marie-Françoise. COPINSCHI, Philipp,MARTIN, Benoit e PLACIDEI, Delphine. Atlas da mundialização. São Paulo: Saraiva, 2009.
HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova desordem mundial. São Paulo: Unesp, 2006.
JOLY, F. A Cartografia. 10.ed. Campinas: Papirus, 2007. ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 5.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.
TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson.
Decifrando a Terra. São Paulo: Ibep, 2009.
VESENTINI, José Wiliam. Ensino de Geografia no século XXI. São Paulo, Papirus
– 2005.

4.10 - PEB II - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª serie do Ensino fundamental: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.
ALMEIDA FILHO, Jose Carlos Paes. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993.
BARBARA, Leila e RAMOS, Rosinda de C. G. (orgs.). Reflexão e ações no ensino- aprendizagem de línguas. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.
BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.
CELANI, Maria Antonieta Alba. Ensino de segunda língua: redescobrindo as origens. São Paulo: EDUC, 1997.
GÓES Maria Claudia; MAGALI, R. Sant'Anna; SPAZIANI, Lidia. As principais metodologias da língua inglesa no Brasil. São Paulo: Paco Editorial, 2014.
PAIVA, Vera Lucia Menezes. Práticas de ensino e aprendizagem de inglês.
Campinas: Pontes, 2007.
RAMOS, Rosinda de Castro Guerra. Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas. São Paulo: Mercado de Letras, 2003
SOUZA, A.G.F. et al. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental.
São Paulo: Disal, 2005.
WIDDOWSON, H. G. O ensino de línguas para a comunicação. São Paulo: Editora Papirus. 1991.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2016

4.11 - PEB II - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 15 QUESTÕES

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1º a 4ª série e 5ª a 8ª serie do Ensino fundamental: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. São Paulo: Saraiva, 2011. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. COXFORD, A. E; SHULTE, A.P. As ideias da álgebra. São Paulo: Atual, 2003.

D´ AMBRÓSIO, U. Da Realidade à ação: reflexões sobre educação matemática. UNICAMP, Campinas, 1986. DANTE, L.R. Didática da resolução de problemas. São Paulo: Ática, 1989.

FRANCHI, A. Considerações sobre a teoria dos campos conceituais. In: MACHADO, Silvia D. A. et al. Educação matemática: uma introdução. São Paulo, Educ, 1999. FRENKEL, Edward. Amor a matemática. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014.

KRULIK, Stephen; REYS, Robert E. (Orgs.). A Resolução de problemas na matemática escolar. São Paulo: Atual, 1997.

MARTINS, Roberto Rivelino Albuquerque. Construções geométricas significativas na educação básica. Paraná: Appris, 2014.

PARRA, Cecília; SAIZ, Irma, (Orgs.). Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SMOLE, Kátia Stocco. Jogos de matemática 6º ao 9º ano. Porto Alegre: Editora: Artmed, 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – Edital CP Nº 01/2016

ANEXO III - FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome Completo do Candidato:	
Código e Emprego:	
Documento de Identidade:	
Inscrição:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Directa (não preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
		Sim	Não		
Observações Gerais:				Total de Pontos:	
				Revisado por:	

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente, que assumo todos os efeitos previstos no edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Guará / SP _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato: _____